



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que susta os efeitos do Decreto nº 4.352, de 22 de dezembro de 2017, expedido pelo Prefeito Municipal de Palmital que “Fixa Custo com a Atividade Limpeza Pública (Remoção de Lixo Domiciliar)”.

O referido Projeto foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/05/2018, sob nº 297/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 09/05/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto nº 03/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.



**Francisco de Souza**  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018**, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que susta os efeitos do Decreto nº 4.352, de 22 de dezembro de 2017, expedido pelo Prefeito Municipal de Palmital que “Fixa Custo com a Atividade Limpeza Pública (Remoção de Lixo Domiciliar)”.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.

  
**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

  
**Christina Amaro Pereira**  
Revisora